

DECRETO LEGISLATIVO N. 024/2024

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Brigada Bom Samaritano – ABBBS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, Presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei Estadual n. 050, de 12 de novembro de 1993 e sua alteração, a Associação Beneficente Brigada Bom Samaritano – ABBBS, inscrita no CNPJ nº 35.079.120/0001-00, associação privada, sem fins lucrativos.

Parágrafo único. À Associação Beneficente Brigada Bom Samaritano – ABBBS, a que se refere o caput deste artigo são assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 14 de maio de 2024.


Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima